

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161 Bairro:Mirassol II Mirassol D'Oeste – MT.

CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do Contrato nº 006/2023 da unidade Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora GLEICY MARTINEZ OCHIUTO, Admitida no mês e ano 09/2007, como AGENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do Contrato nº 006/2023 com objetivo de Serviços no recebimento das faturas de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAEMI, contratando a empresa BANCO DO BRASIL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 26 de junho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT,26 de junho de 2023.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA DIRETOR DO SAEMI